

C/Conhecimento:

Exmos. Senhores

Ch. de Gabinete de S.Ex.^a. o M.A.I.

Ch. de Gabinete de S.Ex.^a. a S.E.A.A.I.

Câmaras Municipais

Exma. Senhora

Chefe de Gabinete de S. Exa. A Ministra da
Saúde

Av. João Crisóstomo, 9 – 6º

1049-062 LISBOA

SUA REFERÊNCIA:

SUA COMUNICAÇÃO DE:

NOSSA REFERÊNCIA:

DATA:

11657/2019/SGA_AE/DSATEE/DJEE

26-04-2019

ASSUNTO: **Eleição para o Parlamento Europeu – 26 de maio de 2019.
Abertura dos Centros de Saúde.**

Nos termos da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, as mesas das assembleias/secções de voto podem exigir aos eleitores afetados por doença ou deficiência física notórias, atestado comprovativo da impossibilidade de praticarem os atos necessários ao exercício do direito de voto quando pretendam fazê-lo acompanhados de outro cidadão eleitor por si escolhido que garanta a fidelidade de expressão do seu voto.

O referido atestado é emitido pelo médico que exerce poderes de autoridade sanitária na área do município e autenticado com o selo do respetivo serviço (n.º 1 e 2 do art.º 97.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, aplicável nas eleições europeias por força do art.º 1.º da Lei n.º 14/87, de 29 de abril)

Com vista à emissão destes atestados, **devem os Centros de Saúde estar abertos no dia da eleição**, durante o funcionamento das assembleias de voto – das 08h00 às 19h00 (n.º 3 do art.º 97.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, aplicável nas eleições europeias por força do art.º 1.º da Lei n.º 14/87, de 29 de abril)

Assim sendo solicita-se de V. Ex.^a a adoção das medidas tidas por mais adequadas por forma a que se dê cumprimento ao estabelecido na Lei.

Agradecemos que dessas medidas nos seja dado conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,

Município do Setúbal

Livro: Presidência
Registo Nº: 26760 / Ano: 2019
Entrada de: 20190420
(AAAA/MM/DD)
Classif. ou Proc. Nº:
Registado por: hmarcelo AIZ
SGD-SISTEMA GESTÃO DOCUM. Nº:
Unidade Func. Destinatária:

Rua S. Mamede, 23 - 1100-533 Lisboa • Tel.: 21 340 90 00

E-mail: sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt - URL: <http://www.sg.mai.gov.pt>